



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 64 DE 28 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 28/2013 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Termo de Convênio, celebrado entre a UFGD e a Empresa SEARA Alimentos S/A, visando possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios aos alunos matriculados e frequentes nos Cursos de Graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias